



**NOTA TÉCNICA Nº 013/ 2023/GEAF/SESA**

Orientação quanto a **INDISPONIBILIDADE** do medicamento **PENICILAMINA 250 mg capsula** nas farmácias  
cidadãs estaduais

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento **PENICILAMINA 250 mg cápsula** consta na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, para o tratamento da Doença de Wilson, tendo critérios de fornecimento normatizados em seu respectivo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS) vigente.<sup>1</sup>

Tem-se que, atualmente temos apenas 06 (seis) pacientes em uso deste medicamento, todavia não estamos obtendo êxito na conclusão de processo para manutenção do tratamento. A última aquisição bem sucedida foi através do processo 2021-KQMXW, Ata de Registro Preço 0194/2022, com vigência até 04/03/2023. Já foram realizadas três tentativas de compra, através dos processos 2022-988Q4 e 2023-P8C21, que foram desertos, ou seja, não houve interesse de nenhuma empresa em cotar o produto, e através do processo 2022-L2B9K, que foi fracassado, ou seja, houveram empresas interessadas, mas nenhuma delas atendeu aos requisitos constantes em edital.

Ademais, conforme Ata de reunião realizada em 23/03/2023 com os representantes do Ministério da Saúde (MS), representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e representantes da empresa detentora do registro do medicamento Penicilamina 250 mg cápsula no Brasil, a referida empresa informou que o registro na ANVISA se deu em janeiro do corrente ano e que desde então se depararam com problema na precificação desse medicamento. Pontuaram que o preço nos países de referência da Câmara de Regulação de Medicamentos é discrepante ao preço praticado no Brasil e que a matéria prima é o principal deflator que acaba gerando um custo de produção maior que o custo de comercialização. Informaram também que receberam convites para participarem de pregões, porém, diante da inviabilidade da realização de aquisição-produção, decidiram não participar. O Ministério da Saúde, por sua vez, pontuou que em curto prazo não vislumbra uma solução, tendo em vista que o preço envolve a Câmara de Regulação de Medicamentos.

Desta forma, diante da dificuldade de aquisição a nível nacional do medicamento PENICILAMINA 250 mg, informamos a sua **INDISPONIBILIDADE** nas farmácias cidadãs estaduais.

No entanto, informamos que a alternativa terapêutica disponível nas farmácias cidadãs estaduais para o tratamento da Doença de Wilson, conforme o PCDT-MS, é a **TRIENTINA cápsula de 250 mg.**

Diante do exposto, para acesso à alternativa terapêutica supracitada o paciente deverá comparecer à farmácia cidadã estadual com:

- Receita médica, Termo de Esclarecimento e LME - Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos contendo o medicamento solicitado; e
- Exames pertinentes de acordo com a sua condição clínica previstos em seu respectivo PCDT-MS.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail.

Vitória, 20 de julho de 2023.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. PORTARIA CONJUNTA N 09, DE 27 DE MARÇO DE 2018. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Wilson. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2018/pcdt-doenca-wilson\\_2018.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2018/pcdt-doenca-wilson_2018.pdf). Acesso em 20 jul 2023.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TAISLA SOPRANI**  
FARMACEUTICO - DT  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 24/07/2023 08:41:20 -03:00

**CINTIA RIBEIRO DA SILVA**  
FARMACÊUTICO  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 21/07/2023 13:14:36 -03:00

**MARIA JOSÉ SARTÓRIO**  
GERENTE QCE-03  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 21/07/2023 16:53:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2023 08:41:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TAISLA SOPRANI (FARMACEUTICO - DT - NUGEPAR - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-M0W3Q7>